



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 7.072, DE 24 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de 779.790,79, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Educação, de Assistência Social e de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.512, de 24 de maio de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.512, de 24 de maio de 2023;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$ 779.790,79 (setecentos e setenta e nove mil setecentos e noventa reais e setenta e nove centavos), ao Orçamento Programa 2023, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Educação, de Assistência Social e de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1008 – Reforma/Adequação de Prédios Públicos – pagamento de despesas com obras e instalações – Tesouro – exercícios anteriores – (Construção de Estacionamento da Prefeitura) – R\$ 52.524,00;

II - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental – pagamento de despesas com equipamentos e material permanente – Tesouro – (Aquisição de Mobiliário escolar para atender as escolas municipais) – R\$ 298.960,00;

III - Projeto 1025 – Reforma/Ampliação de Unidades Assistências – pagamento de despesas com obras e instalações – Tesouro – exercícios anteriores – (Reforma do prédio da Assistência Social) – R\$ 334.926,79;

IV - Atividade 2047 – Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente e Projetos Especiais – pagamento de despesas com equipamentos e material permanente – Tesouro – exercícios anteriores – (Aquisição de veículo utilitário para atender o Departamento) – R\$ 93.380,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.072, de 24 de maio de 2023 ..... Fís. 2 de 3

I - excesso de arrecadação: Fonte de Recurso 01 – Tesouro – R\$ 298.960,00;

II - superavit financeiro – Fonte de Recurso 91 – Tesouro - exercícios anteriores – R\$ 480.830,79.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de maio de 2023.

*Antonio Takashi Sasada*

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

*Líbio Tarette Júnior*  
LÍBIO TARETTE JÚNIOR  
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: *24 / 05 / 2023* Edição: *570, p. 4*

Visto do servidor responsável: *588*



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.072, de 24 de maio de 2023 ..... Fls. 3 de 3

**ANEXO I**

02	04	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
	804	15.451.0004.1008.0000	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		52.524,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		91	TESOURO-exercícios anteriores		
		110 000	GERAL		
02	06	03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	193	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		298.960,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	11	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS		
	816	08.244.0035.1025.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS		334.926,79
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		91	TESOURO-exercícios anteriores		
		110 000	GERAL		
02	15	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
	817	18.542.0012.2047.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS		93.380,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		91	TESOURO-exercícios anteriores		
		110 000	GERAL		
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$</b>					<b>779.790,79</b>

**ANEXO II**

Fontes de Recurso					
01	00			298.960,00	
Subtotal Excesso R\$					298.960,00
Fontes de Recurso					
91	00			480.830,79	
Subtotal Superavit Financeiro R\$					480.830,79
<b>TOTAL EXCESSO E SUPERAVIT R\$</b>					<b>779.790,79</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 24 de Maio de 2023

Ano I | Edição Extra nº 570

Página 4 de 13

Secretaria de Gabinete-GAP

## DECRETO Nº. 7.072, DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de 779.790,79, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Educação, de Assistência Social e de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.512, de 24 de maio de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.512, de 24 de maio de 2023;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$ 779.790,79 (setecentos e setenta e nove mil setecentos e noventa reais e setenta e nove centavos), ao Orçamento Programa 2023, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Educação, de Assistência Social e de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

- I - Projeto 1008 - Reforma/Adequação de Prédios Públicos - pagamento de despesas com obras e instalações - Tesouro - exercícios anteriores - (Construção de Estacionamento da Prefeitura) - R\$ 52.524,00;
- II - Atividade 2043 - Manutenção do Ensino Fundamental - pagamento de despesas com equipamentos e material permanente - Tesouro - (Aquisição de Mobiliário escolar para atender as escolas municipais) - R\$ 298.960,00;
- III - Projeto 1025 - Reforma/Ampliação de Unidades Assistências - pagamento de despesas com obras e instalações - Tesouro - exercícios anteriores - (Reforma do prédio da Assistência Social) - R\$ 334.926,79;
- IV - Atividade 2047 - Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente e Projetos Especiais - pagamento de despesas com equipamentos e material permanente - Tesouro - exercícios anteriores - (Aquisição de veículo utilitário para atender o Departamento) - R\$ 93.380,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação: Fonte de Recurso 01 - Tesouro - R\$ 298.960,00;

II - superavit financeiro - Fonte de Recurso 91 - Tesouro - exercícios anteriores - R\$ 480.830,79.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de maio de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I			
02	04	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS
	804	15.451.0004.1008.0000	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		91	TESOURO-exercícios anteriores
		110 000	GERAL
02	06	03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
	193	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		01	TESOURO
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
02	11	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS
	816	08.244.0035.1025.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS
	334.926,79	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		91	TESOURO-exercícios anteriores
		110 000	GERAL
02	15	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE
	817	18.542.0012.2047.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS
	ESPECIAIS	93.380,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		91	TESOURO-exercícios anteriores
		110 000	GERAL
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$			779.790,79

### ANEXO II

Fontes de Recurso





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 24 de Maio de 2023

Ano I | Edição Extra nº 570

Página 5 de 13

Secretaria de Gabinete-GAP

01 00  
Subtotal Excesso R\$

298.960,00  
298.960,00

Fontes de Recurso  
91 00  
Subtotal Superavit Financeiro R\$  
TOTAL EXCESSO E SUPERAVIT R\$

480.830,79  
480.830,79  
779.790,79